PARECER DO CONTROLE INTERNO

ADESÃO Nº 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2021 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/PREFEITURA MUNCIPAL DE MUANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00080402/2021

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: LGM GRÁFICA EIRELI

CNPJ N° 18.709.499/0001-76

Vem a esta CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ***(CGM)***, Controle Interno, para exame, **O PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021PMM, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PMM, PROCESSO N° 00080402/21 DO MUNICÍPIO DE MUANÁ,** tendo por objeto contratual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL GRÁFICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS /PA.

.

O procedimento em análise, requerido pela Prefeita Municipal de ponta de pedras, Senhora **CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO,** através do ofício Nº 0210/2021, justificando que a Municipalidade em questão em face à necessidade da confecção de material gráfico através do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, realizou pesquisa no mural de licitações do TCM/PA, e identificou que os itens descritos na ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2021, originária do pregão eletrônico Nº 001/2021-PMM-SRP, assinada no dia 10 de março de 2021 e com validade de 12 meses que contem exatamente os mesmos itens que se necessita para suprir as demandas da nossa referida Prefeitura e Secretárias Vinculados havendo consenso entre as duas municipalidades em fazer a ADESÃO, a empresa respondeu com o **TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO** (cópia nos autos), guardando assim conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

Consta-se nos autos em analise as documentações exigidas do processo originário, para o PROCEDIMENTO LEGAL DE ADESÃO A ATA também conhecido como **"Carona"**, que no caso em tela trata-se de uma economia processual e financeiro sendo eficiente para a Administração Pública Municipal.

A referida **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, "CARONA"** guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

Com base nas regras insculpidas pela regulamentação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Diante do exposto, Eu, **RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Gestor de Recursos Humanos, **CRA/PA nº 6-00357**, residente na Rua Belém, S/N, bairro Centro, CEP 68.830-000, Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, portador da cédula de identidade **nº 2453175 SSP/PA**, inscrito no CPF sob o **nº 443.621.452-49**, membro da Controladoria Geral do Município ***(CGM)*** e responsável pelo Controle Interno do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, nomeado nos termos do decreto municipal **nº 012/2021**, manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2021 – PMM, DO MUNICIPIO DE MUANÁ - PA,** tendo em vista que ocorreu tudo nos paramentos da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providencias cabíveis para a conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ponta de Pedras (PA), 26 de abril de 2021.

RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS:44362145249
Assinado de forma digital por RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS:44362145249
Dados: 2021.04.26 10:58:15 -03'00'

RUI ELMANO DA CRUZ SANTOS
Controlador Geral do Município
Decreto n° 012/2021.
CRA/PA. 6-00357.